ATA DA 964ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA, sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.3041/2019 – TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A.:** Considerando o Parecer Técnico de Licença Prévia – LP nº 40/2020, da CEAM/INEA, e o Parecer da Procuradoria do INEA nº 17/2020 - MP, a CECA, por unanimidade delibera pela expedição da Licença Prévia para implantação do projeto de Sistema de Transmissão denominado SE Lagos, Ampliação da SE Macaé, Linha de Transmissão LT 345kV Lagos – Macaé e LT de seccionamento, a ser instalado nos municípios de Macaé e Rio das Ostras, localizados na Estrada do Jundiá km 01, Distrito de Rocha Leão, munícipio de Rio das Ostras e na Rodovia BR 101 km 161, município de Macaé. O prazo de validade da Licença Prévia - LP deve ser de 3 (três) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.